DECRETO Nº. 2.624 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o nome de Academia da Saúde Maria Francisca Leal (Vó Maria)", instalada na Avenida Nilton Pena Botelho, nº 3725, Três Poços, Pinheiral/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e em especial aos ditames do inciso XIX, do Art. 44, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes e significativos serviços prestados pela Srª Maria Francisca Leal, ou "Vó Maria", como era mais conhecida;

Nascida em 15 de julho de 1919, na cidade de Tombos de Carambola, em Minas Gerais. Em 1959, veio para a região, vindo depois para o bairro Três Poços, onde viveu por 40 anos, falecendo aos 81 anos de idade, no dia 24 de julho de 2000. Teve 3 filhos, Leny (falecida), João e Sueli (moradora do bairro).

Teve ajuda fundamental do Sr. Aurelino Gonçalves Barbosa, para a construção de sua casa. Por muito tempo foi benzedeira e parteira, auxiliando no nascimento de várias crianças da localidade.

Era muito querida por todos do bairro, adorava fazer festas para comemorar seu aniversário.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar nome ao logradouro público abaixo denominado, para melhor representarmo-nos perante as autoridades da sociedade organizada, dos três poderes da federação, e para dar melhor referência às famílias que utilizarão os serviços ali prestados a comunidade;

DECRETA

Art. 1º - A Academia da Saúde localizada na Avenida Nilton Pena Botelho, nº 3725, Três Poços, Pinheiral/RJ, passa a ser denominada de Academia da Saúde Maria Francisca Leal (Vó Maria)",

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar o imediato conhecimento aos órgãos competentes, sobre as determinações de que tratam este Decreto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, determinará ao setor da administração pública municipal apropriado, a fixação de placas de sinalização para referência e o acesso à respectiva instituição pública.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 11 de fevereiro de 2019.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO